



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Controladoria-Geral do Estado**

**Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - Coordenadoria de Auditoria**

Memorando.CGE/CSET\_SEJUSP/NATI\_CAU.nº 27/2024

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

**Para:** Exmo. Sr. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

**Assunto:** Envio Relatórios de Avaliação da Gestão Exercício 2023 - FUNPREN, FPE E FESP

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0001977/2024-78].

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos os Relatórios dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores relativos aos Fundos: FPE n. #1583535 (82467076), FESP n. #1583538 (82467080) e do FUNPREN (82467082) de 20 de fevereiro de 2024, em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011 e Decisão Normativa nº 03/2023 do TCE-MG, para compor a Prestação de Contas Anual.

Cabe registrar que os achados de auditoria não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas na estrutura de controle interno dessa Secretaria, sendo competência primária da gestão adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades da estrutura de controle interno e dos processos, devendo, também, implementar as medidas cabíveis em resposta aos riscos, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de soluções estruturantes para o processo.

Vale informar, que os órgãos/entidades deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao TCEMG e informações de interesse coletivo ou geral relacionado às contas do exercício de 2023, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, no prazo de até 30 (trinta) dias após a remessa da prestação de contas anual ao TCEMG.

Ao final, solicitamos a V.Exa. indicar, no prazo de 15 dias úteis, eventuais informações sigilosas ou que estão sob sigredo de justiça constantes nos Relatórios que não podem ser disponibilizadas na internet quando da divulgação dos documentos, bem como as respectivas fundamentações legais. Caso não haja manifestação dessa Secretaria, no prazo estabelecido, sobre eventuais informações sigilosas ou que estão sob sigredo de justiça, os referidos Relatórios poderão ser divulgados no site da Controladoria-Geral.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Ramon Diego de Carvalho**  
Auditor Chefe – NATI – CSET/SEJUSP  
MASP 1.336.920-2

**De acordo.**

**Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo**  
Controlador Setorial – CSET/SEJUSP  
MASP 1.261.620-7



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Diego de Carvalho, Auditor Chefe**, em 22/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uriel Brandao de Rezende Alvim Segundo, Controlador Setorial**, em 23/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82467072** e o código CRC **47CC3FDE**.

# RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Nº 1583535**

**Exercício 2023**

**4141 – Fundo Penitenciário Estadual (FPE)**

**20/02/2024**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



**Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

Controladoria Setorial – CSET SEJUSP

Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI

Coordenadoria de Auditoria – CAU

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS  
CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2023**

**Órgão/Entidade:** 4141 – Fundo Penitenciário Estadual (FPE)



## **MISSÃO DA CGE**

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Trata-se de relatório dos resultados das auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**CGE** - Controladoria-Geral do Estado

**CSET** - Controladoria Setorial

**FPE** - Fundo Penitenciário Estadual

**SEJUSP** - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TCE** – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. AÇÕES DE DESTAQUE .....</b>	<b>7</b>
<b>3. AUDITORIAS REALIZADAS .....</b>	<b>7</b>
<b>4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS .....</b>	<b>8</b>
<b>5. RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>8</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023 do Fundo Penitenciário Estadual (FPE) – U. O. – 4141 –, sediado na Rodovia Papa João Paulo II, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Edifício Minas, 3º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 2º, §1º, inciso XV do Decreto de Competências da CGE, nº 48.687/2023, de 13 de setembro de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023.

## 2. AÇÕES DE DESTAQUE

Informamos que não foram realizadas auditorias – avaliações, consultorias e apurações – no âmbito do Fundo Penitenciário Estadual (FPE), no exercício de 2023, devido a inexistência de relevância, materialidade e riscos estratégicos quando realizado o planejamento das ações de Auditoria para 2023.

## 3. AUDITORIAS REALIZADAS

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Art.6º<sup>1</sup>, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas nos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, durante o exercício de 2023, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas pelo Tribunal, quando couber.

Contudo, não foram emitidos documentos técnicos, já que não foram realizadas auditorias pela Unidade de Auditoria, Transparência e Integridade sobre o Fundo Penitenciário Estadual (FPE), bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) no ano-exercício sob análise.

---

<sup>1</sup> Art. 6º As contas anuais dos responsáveis em relação aos quais não haverá processo constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.



#### 4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Ressaltamos que, não foram realizadas auditorias – avaliações, consultorias e apurações, no exercício de 2023 e em exercícios anteriores, assim sendo, não houve providências adotadas concernentes ao Fundo Penitenciário Estadual (FPE).

#### 5. RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Art. 6º, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Ademais, considerando as orientações encaminhadas pela CGE<sup>2</sup>, pelo qual fica definido que: “as unidades devem fazer o monitoramento das duas últimas contas julgadas, limitada aos últimos cinco exercícios”.

Assim, em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), identificamos que a prestação de contas julgada pelo Tribunal de Contas, exercício de 2022<sup>3</sup>, encontra-se na situação “Aguardando Parecer”, assim, ainda não foram emitidas recomendações quanto à essa Prestação de Contas.

#### Relatório de Dados do Processo

DADOS DO PROCESSO:							
<b>No Processo:</b>	1144769	<b>Protocolo/Ano:</b>	9000441300 / 2023	<b>Data Cadastro:</b>	04/05/2023	<b>Ano Ref.:</b>	2022
<b>Natureza:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO			<b>Tipo de Administração:</b>	IE		
<b>Localização:</b>	GABINETE DRA. CRISTINA MELO			<b>Novo Processo:</b>			
<b>Situação:</b>	AGUARDANDO PARECER						
<b>Procedência:</b>	Fundo Penitenciário Estadual						
<b>No Antigo:</b>	<b>Processo Principal:</b>			<b>Qtde. Anexos:</b> 0			
<b>Município:</b>	ORGAO ESTADUAL						

Fonte: [www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1144769](http://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1144769)

<sup>2</sup> Processo SEI nº 1520.01.0003846/2022-61. Monitoramento das decisões do TCEMG RAG 2021. Protocolo: 44936681.

<sup>3</sup> Prestação De Contas De Exercício Do Fundo Penitenciário Do Estado De Minas Gerais, Exercício 2022. Disponível em [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1144769](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1144769). Acesso em: 7/2/2024.



**Tramitações do Processo**

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:			
N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1774538	29/05/2023 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	29/05/2023 GABINETE DRA. CRISTINA MELO	CONCLUSÃO AO PROCURADOR
1774534	29/05/2023 2º CFE - 2º COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO	29/05/2023 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1769924	11/05/2023 1º CFE - 1º COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO	11/05/2023 2º CFE - 2º COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO	TRANSFERÊNCIA
1767630	05/05/2023 PROTOCOLO	05/05/2023 1º CFE - 1º COORD. DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA

Fonte: [www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1144769](http://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1144769)

Salienta-se que a busca se deu utilizando-se o CNPJ da Secretaria, uma vez que para o Fundo FPE e FUNPREN, não há CNPJ próprio, mas o global utilizado pela SEJUSP, qual seja: 05.487.631/0001.09. Além disso, a busca se deu pelo nome por extenso do Fundo.

**Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.**

**Cátia Viviane Vieira Lemos**  
Assessora da CAU/NATI  
Masp: 1.103.421-2

**Josiane Pena Soares Macieira**  
Assessora da CAU/NATI  
Masp: 9.045-089

**Júlia Priscila de Jesus Teixeira**  
Coordenadora de Auditoria CAU/NATI  
MASP: 1.372.164-2

**Ramon Diego de Carvalho**  
Auditor Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI  
MASP: 1.336.920-2

De acordo.

**Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo**  
Controlador Setorial CSet/SEJUSP  
MASP: 1.261.620-7